

Raça e racismo no Brasil – Causas e efeitos contemporâneos

Race and racism in Brazil - Contemporary causes and effects

Richard Santos¹

Resumo

O trabalho analisa a perspectiva de raça e racismo no Brasil, como se formam os campos e visões sobre o tema, e recorre à literatura histórico sociológica sobre o processo que se debruça nas relações raciais transnacionais entre o Sul e o Norte global, associando distintas épocas e movimentações humanas para que seja possível compreender minimamente, de forma crítica, como o tema é apresentado e interpretado na sociedade brasileira contemporânea.

Palavras-chave: Raça, Racismo, Maioria Minorizada, Brasil

Abstract

The article analyzes the perspective of race and racism in Brazil, how to form the fields and visions on the theme, and uses sociological historical literature on the process that focuses on transnational racial relations between the Sur and the global North , associating different epochs and human movements so that it is possible to understand, minimally, critically, how the theme is presented and interpreted in contemporary Brazilian society.

Keywords: Race, Racism, Majority Minority, Brazil

Introdução

Traçar essas breves linhas sobre a perspectiva de raça e racismo no Brasil, como se formam os campos e visões sobre o tema, é recorrer à literatura histórico sociológica sobre o processo que se debruça nas relações raciais transnacionais entre o Sul e o Norte global, associando distintas épocas e movimentações humanas para que possamos minimamente compreender como o tema é apresentado e interpretado na sociedade brasileira.

Recibido: 31 de marzo de 2021 ~ Aceptado: 30 de junio de 2021 ~ Publicado: 8 de julio de 2021

¹ É pós doutor em Cultura e Sociedade pelo Programa Multidisciplinar em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia. Doutor em ciências sociais pelo Departamento de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília. Professor da Universidade Federal do Sul da Bahia em Porto Seguro. Coordenador do Grupo de Pesquisa Pensamento Negro Contemporâneo, UFSB-CNPQ. Correo electrónico: richardsantos@csc.ufsb.edu.br  Twitter @Bigrichardd  <https://orcid.org/0000-0002-7870-7554>.

Importante afirmar nossa compreensão sobre o objeto, a partir do largo construto que temos no Brasil sobre relações raciais e o racismo. Compreendemos que o racismo está presente no cotidiano da população brasileira e é perpetuado, atualizado e ressignificado a partir da ideia de raça, sendo através desta categoria político social legitimada que as abordagens, desconstruções e lutas devem ser levadas a cabo.

Coadunando com a professora Maria do Carmo Rebouças dos Santos (2020), com base na corrente de estudos sobre racismo de longa duração e na corrente teórica que identifica o racismo como princípio organizador social, podemos compreendê-lo como uma consciência historicamente construída que ocorre desde a Antiguidade, baseado no fenótipo, que estabelece como inferiores os negroides africanos.

No século XVI, com as grandes descobertas, o capitalismo e a escravidão africana, o racismo se torna um princípio regulador de todo o *ethos* da modernidade.

Se é fato que o racismo e a racialização dos seres humanos dividem por classes os animais racionais, destacando o fator pele clara, brancos ou quase brancos como parte de uma elite dominante, e/ou associados a uma ideia (signos) de elite dominante, e aos de pele mais escuras, não brancos, como signo de subalternidade, é possível dizermos também que o animal racional que é o ser humano utiliza da classificação das coisas para reconhecer, distinguir e imputar sentido à sua compreensão de mundo.

É o que aponta o professor Kabengele Munanga (2003) sobre essa necessidade de classificação humana e, aqui, entre tantos outros estudos da área, utilizaremos o dele e de Muniz Sodré (2015) como basilar de nossa contextualização.

Sodré é enfático ao afirmar as conformações e interesses racialistas da elite hegemônica (branca) brasileira. Sentencia que não existe uma identidade negra originária, construída naturalmente a partir da cor da pele (raça) ou da mentalidade (etnia). Tal identidade aparece na história a partir da discriminação cultural operada por indivíduos e grupos de cor clara. Estes, por sua vez, só se reconhecem como “identidade branca” ou “eurocidental” no contexto relacional com os ditos não brancos ou não ocidentais.

Munanga nos informa que a variabilidade humana é um fato empírico incontestável que como tal merece uma explicação científica. Os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teriam servido. Porém, esta cognição natural ao animal racional desembocou numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo. A classificação é um dado da unidade do espírito humano. Com a preocupação de facilitar a busca e a compreensão, parece que o ser humano desde que começou a observar desenvolveu

a aptidão cognitiva de classificação. A primeira tentativa consiste em distinguir os seres animados dos inanimados; os minerais dos vegetais e os vegetais dos animais. Entre os animais, não há como confundir um elefante com um leopardo, uma cobra com uma tartaruga. São todos animais, porém diferentes. Sem a classificação, não é possível falar de milhões de espécies de animais do universo conhecido. Apenas, no seio da espécie homo-sapiens (homo sábio), a que pertencemos, somos hoje cerca de 6 bilhões de indivíduos.

Nessa enorme diversidade humana que somos, da mesma maneira que distinguimos os distintos animais não humanos, não podemos confundir a variedade de culturas, signos e códigos que representam a variedade humana entre um sul-africano e um nigeriano, ou entre esses dois e o brasileiro negro do Rio de Janeiro ou mesmo entre esse negro carioca e um nova-yorkino. De todo modo, conclui o professor, em qualquer operação de classificação, é preciso primeiramente estabelecer alguns critérios objetivos com base na diferença e semelhança.

Destarte é oportuno dizer que não há necessidade da ideia de raça legitimada pela ciência para que haja racismo, e é isto que explica a permanência do racismo na atualidade, pois se transformaram as formas de legitimação social e discurso sobre as diferenças humanas, assim como os mecanismos de dominação e subalternização que mantêm as posições de poder entre racializados brancos e seus “opostos”, o “outro”. Até porque não se trata de recolocar a raça em parâmetros biológicos, mas fazer referência à mesma como fonte das construções sociais que funcionam como mecanismo de privilégios, demarcação e hierarquização de grupos ao qual chamamos de branquitude (Santos², 2021).

É Sodré quem melhor fornece uma interpretação para o signo da branquitude brasileira formada a partir do luso tropicalismo, concepção freiriana para uma “nova civilização dos trópicos”. Para Gilberto Freyre (2002), os ibéricos, em particular os portugueses, seriam capazes de compreender os trópicos e as suas gentes e com eles transigir, conviver e miscigenar. Sodré aduz que essa proposta identitária de Gilberto Freire e outros na interpretação e significação sociológica do Brasil foi o caminho teórico para a legitimação do apagamento físico e intelectual do negro brasileiro. De suas contribuições à cultura nacional, ao epistemicídio (Carneiro, 2005) e para que constituíssemos no senso comum a perspectiva do mestiço, o sujeito negro de pele mais clara, muito mais próximo e integrado ao branco do que às raízes africanas. Articulando assim a identidade branca como hegemônica, o mito da democracia racial como fundador dessa nova civilização dos trópicos e a naturalização do desaparecimento gradual da população negra brasileira, seja de morte violenta ou através do desaparecimento de suas contribuições à formação do Brasil nação.

Ora, se é da classificação que encontraremos o sentido social de raça, e imputou-se a essa categoria para subalternizar a uns racializados (negros) e legitimar o poder e supremacia de outros também racializados (brancos), importa dizer que superado o conceito de raça como uma relação de identificação biológica, coaduna-se com a compreensão proposta por Antonio Sergio Guimarães (2012) de raça como um classificador social.

1. A raça sociológica

No Brasil o racismo é ao mesmo tempo produzido pela categorização racial, e produtor da categoria raça. É o que nos informam pesquisas descentradas, que não coadunam com a verdade interessada aos meios hegemônicos. Autores associados ao que chamamos de Pensamento Negro Contemporâneo como Alberto Guerreiros Ramos, Lélia Gonzalez, Clóvis Moura, Sueli Carneiro, Muniz Sodré, Maria do Carmo Rebouças dos Santos e Joaze Bernardino, de épocas e realidades distintas, entre outros, são responsáveis por obras seminais que desencobrem o mito da democracia racial brasileira, e desvelam como a manipulação da categoria raça serve para a identidade branca e a manutenção de seus poderes.

Com suas contribuições é possível observarmos o fenômeno brasileiro onde o Estado jamais oficializou o racismo vivido pela população negra, mas que é perceptível nas práticas sociais, nos discursos, dados demográficos e vivências das populações não brancas.

Pesquisa pioneira no Brasil, foi desenvolvida por Carlos Hasenbalg (1979) analisando a situação social entre negros e brancos a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e que contribuiu para que o grupo de pesquisadores e militantes críticos e distanciados do mito da democracia racial aprofundasse a compreensão de que raça é componente importante nas estruturas sociais, ou seja: a exploração de classe e a opressão racial se articulam como mecanismos de exploração da população negra e esse processo resulta nas desigualdades experienciadas pela nação.

Os negros são explorados economicamente e essa exploração é praticada pelas classes brancas dominantes. É neste sentido que Guimarães contribui com a sua teorização de raça para a realidade brasileira. Dirá ele que não se trata de um dado biológico, mas de construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios.

Com a perspectiva de raça no contexto sociológico em mente é que será possível compreender que a existência de raças humanas não encontra qualquer comprovação no bojo das ciências biológicas, elas são, isso sim plenamente existentes

no mundo social, produzidas em formas de significação, interpretação, classificação e de identificação que orientem as ações dos seres humanos para a dominação.

Desta perspectiva que é possível compreender o dispositivo analítico de racialidade que é Maioria Minorizada (Santos²,2020) como uma proposta de subversão da categoria de raça como subalternizador, ainda que com raízes diretamente adubadas por esse solo racializado. Maioria Minorizada é articulada como uma imagem idealizada e paradigmática, uma revelação das relações ideológicas alienantes e de poder social. Um caminho frutificado nas análises e vivências da população negra brasileira.

Por fim, para encerrarmos essa primeira parte, algo introdutório, voltamos a Muniz Sodré (2015), quando vaticina que a relação social racista se impôs com mais força à consciência pequeno-burguesa no Brasil depois da abolição da escravatura, exatamente no instante em que as antigas hierarquizações sociais se sentiram mais ameaçadas. Ora, deste prisma que é possível associar essa sensação de ameaça da elite nacional ao que Célia Maria Marinho Azevedo (1987) cunha como “onda negra medo branco”, e a estruturação jurídico-política do pós-abolição para cercear os direitos e perspectivas emancipatórias da população negra brasileira.

Partindo de uma análise crítica da formação da pátria que se buscava nação no final do século XIX, Azevedo revela os questionamentos e amarguras daquela elite que viu estarecida as lutas de independência escravista e colonial na ilha de São Domingos, atual Haiti. O que fazer com o negro quando a escravidão terminar? Como impedir um final brusco da escravidão deixando à solta e sem nenhuma regra uma imensa população de negros e mestiços pobres? A autora contribui para a reflexão fazendo um intenso debate em torno destas questões senhoriais travado por abolicionistas e imigrantistas ao longo do século dezenove. Um debate que se reconfigura e ainda se arrasta pelo tempo, e que pode servir de interpretação para os acordos de tolerância em relação ao genocídio da juventude negra, de dominação branca sobre a Maioria Minorizada, e subserviência aos interesses do capital internacional pela elite brasileira tutelada.

É assim que vimos surgir na modernidade as bases epistemológicas de uma “razão negra” ou uma “consciência ocidental do negro” no sentido de Achille Mbembe², legitimadora de uma suposta superioridade racial do branco-europeu, reforçando uma postura iluminista de excluir as outras existências não europeias e relegá-las a

² Em seu livro, *Crítica à Razão Negra*, Mbembe defende que a razão negra designa tanto um conjunto de discursos como de práticas – um trabalho cotidiano que consistiu em inventar, contar, repetir e pôr em circulação fórmulas, textos, rituais com o objetivo de fazer acontecer o negro enquanto sujeito de raça e exterioridade selvagem passível de desqualificação moral. MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Portugal: Antígona, 2014, p. 58.

um estatuto ontológico menor na medida em que a Europa se lançava às explorações coloniais.

2. Efeitos raciológicos no tempo presente

É possível constatar que as violências a que estão submetidas as populações negras têm raízes na formação da comunidade imaginada brasileira. Fontes oficiais do Governo Brasileiro nos permitem observar a situação desta população na contemporaneidade: menor escolaridade, altas taxas de analfabetismo em relação à população branca, baixos salários, maior índice de desemprego, menor acesso ao sistema de saúde e alto índice de mortalidade. Situação possivelmente comparável à vivida no final do século XIX, e acirrados com o assustador índice de mortalidade da população negra especialmente afetada pela Covid 19. Fato é que os índices de bem-estar da população negra tiveram pouca alteração significativa nesses 133 anos de abolição conforme informam os dados do IBGE, (2020)³. O racismo e a racialização desta população é elemento central nesse controle populacional e na decisão das políticas estatais de vida e de morte.

Os resultados práticos do que Achille Mbembe (2017) conceituou como necropolítica, e Abdias Nascimento (2016) de genocídio programado da população negra brasileira saltam aos olhos quando nos debruçamos sobre os índices de atendimento básico e mortalidade desta população na pandemia do Covid 19.

Pesquisa realizada pelo Instituto Pólis⁴ sobre dados da população negra na cidade de São Paulo aponta que homens negros são os que mais morrem pela covid-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Os dados são do período anterior as novas variantes da Covid19, cujo Brasil tornou-se um laboratório de reprodução e estudos do vírus devido a inércia do Governo Federal em articular uma política nacional de combate à doença. Ao contrário disso, agir com negacionismo e incentivo ao não cumprimento das orientações sanitárias da Organização Mundial de Saúde. Assim, o Instituto Pólis analisou casos da cidade de São Paulo entre 01 de março e 31 de julho de 2020. Entre as mulheres, as negras, também morreram mais: foram a 140 mortes por 100 mil habitantes, contra 85 por 100 mil entre as brancas. No momento que escrevemos esse artigo o Brasil já ultrapassa à casa das três mil mortes diárias, e chegou ao número de 500 mil mortos em 19 de junho de 2021, sem qualquer manifestação do presidente da república a respeito, e ainda não possuímos dados atualizados sobre a incidência de mortes entre a população negra. Outro

167

³ PNAD Contínua 2020. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques> Visualizado em 19 de março de 2021.

⁴ <https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/> Visualizado em 19 de março de 2021.

levantamento, desta vez realizado pelo IBGE na pesquisa especial PNAD-Covid19⁵, mostrou que mulheres, negros e pobres são os mais afetados pela doença. A cada dez pessoas que relatam mais de um sintoma da covid-19, sete são negras. Esse padrão só é passível de explicação devido às desigualdades raciais que impactam o seio da população negra local.

Dentre esses dados objetivos de eliminação negra incrementados pela pandemia do Covid 19 que de formas diversas atingem a toda humanidade, some-se a violência física imputada à essa população no Brasil.

A epidemia de assassinatos e mortes vividas na contemporaneidade talvez seja o mais enfático registro da presença escravocrata e de seus instrumentais que atingem diretamente a população negra brasileira. Todos os anos tem-se uma média de 56 mil pessoas assassinadas, o que resulta em 29 vítimas por cem mil habitantes, índice considerado epidêmico pela Organização das Nações Unidas (ONU). Desse total, 53% são jovens, destes, 77% são negros e 93% homens, reproduzindo e aprofundando as desigualdades sociais e raciais.

Segundo a ONU, isso significa que cinco jovens negros são eliminados, mortos a cada duas horas no país, totalizando 23 mil jovens negros mortos por ano. Os dados desse estudo foram facilitados e publicizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado⁶ sobre Assassinato de Jovens, realizada em 2016, apontando também que mais de 80% dos casos de assassinatos de adolescentes e jovens negros foram por arma de fogo.

Outro estudo, o Atlas da violência 2017⁷, apresenta a população negra como alvo preferencial de eliminação violenta. De acordo com o levantamento, corresponde à maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios, com risco 23,5% maior de ser morta em relação a brasileiros não negros, já observado o efeito da idade, escolaridade, sexo, estado civil e local de residência.

Soma-se a isto, o desestímulo à educação, a falta de acesso à escola, insuficiência de vagas, e invisibilidade cultural e epistêmica no processo de aprendizagem, esta que dificulta as relações de identificação e pertencimento do sujeito com o espaço de saberes que deveria ser a escola nos seus mais diferentes níveis. Talvez, também por isso, vimos os índices educacionais que confirmam a violência e sistemática exclusão dos não brancos, negros principalmente, do sistema de ensino regular.

⁵ <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/> Visualizado em 19 de março de 2021.

⁶ <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> Visualizado em 19 de março de 2021.

⁷ http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30411:atlas-da-violencia&catid=217:presidencia&directory=1 Visualizado em 19 de março de 2021.

Esses dados de apagamento e invisibilidade da população negra, que indiretamente viabilizam e legitimam seu assassinato perpassa todos os setores sociais. Estudo⁸ da Agência Nacional de Cinema, ANCINE, publicado no ano de 2016, confirmam a minoridade dessa maioria populacional nas telas brasileiras. Em que pese cinquenta e quatro por cento da população brasileira ser composta por pessoas negras, nos filmes brasileiros de 2016 os negros representavam apenas 13,3% dos personagens. Em 75,3% dos longas nacionais, os negros são, no máximo, 20% do elenco.

Confirmando a nação racista e desconstruindo o mito da democracia racial, a pesquisa aponta ainda que homens brancos permanecem como aqueles com mais espaço no cenário cinematográfico nacional. Eles são maioria entre os diretores (75,4%), produtores (59,9%) e ainda nos elencos. Contribuindo para a imagem branca de um país negro e alimentando a minorização da maioria. No caso das mulheres negras, elas simplesmente inexistem em diversas categorias. Não constam nem como diretoras, nem como roteiristas. Integram apenas a lista de produção-executiva, ao lado de mulheres brancas ou equipes mistas equivalendo aos percentuais de 1% e 3%, respectivamente.

O estudo expõe as desigualdades raciais existentes dentro do cenário audiovisual brasileiro, reflexo da sociedade racista que se denega. A instituição analisou 142 filmes nacionais que chegaram ao circuito comercial naquele ano de 2016.

Por fim, ao tempo em que têm-se observado um significativo aumento de títulos de autores(as) negros(as) nas livrarias brasileiras e alguma visibilidade de intelectuais públicos (as) selecionados para legitimar o discurso midiático sobre a realidade racial brasileira, algo como se tivéssemos ultrapassado as “barragens de peneiramento” denunciadas por Clóvis Moura (2019), é o racismo da sociedade capitalista brasileira responsável por este prejuízo contumaz ao desenvolvimento e possibilidades de emancipação plena desta fatia populacional.

É esse racismo que alicerça a formação nacional e nos remete aos ideais coloniais que se reconfigura e perpetua os interesses da elite nacional. Retomando Muniz Sodré, é o mais fiel retrato do movimento das sociedades coloniais latino-americanas criando justificativas organizacionais para sua existência histórica, reorganizando suas fábulas e discursos para a manutenção do controle da superestrutura que caracteriza as sociedades locais.

3. Percepções inconclusivas

⁸ <https://www.gov.br/ancine/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/apresentacoes/diversidade-de-genero-e-raca-nos-lancamentos-brasileiros-de-2016> Visualizado em 19 de março de 2021.

Buscamos nesse trabalho analisar a perspectiva de raça e racismo na conformação social brasileira, cotejar bibliograficamente como são formados os campos e visões sobre o tema no país, e destacar o processo de inserção da população negra relacionada às relações do Sul global, analisando dados que nos permitissem um debate crítico sobre o tema e ilustrasse o modo como ele é percebido na sociedade brasileira contemporânea a partir de seu processo sócio-histórico.

Desta arte, à título de percepções inconclusivas, destaca-se a necessidade de retomar-se o estudo do racismo e do antirracismo no Brasil a partir da interação com a política e a visibilidade da produção do pensamento negro contemporâneo nessa seara. Desvelar o imaginário coletivo criado sob a dominância do mito da democracia racial e aderir a ações e saberes descentrados que permitam a eclosão de análises e estudos sobre a sociedade brasileira a partir da intervenção de intelectuais não brancos historicamente invisibilizados e oriundos do que classificamos epistemologicamente como Maioria Minorizada.

Acreditamos que a ação política associada as contribuições intelectuais são essenciais para o rompimento do racismo que perpassa a sociedade brasileira e expande suas cores nas epistemologias e saberes invisibilizados que permeiam o pensamento social e acadêmico brasileiro.

Acreditamos também que a reversão desse quadro de extrema violência que caracteriza a formação brasileira será possível com a reconfiguração dos imaginários, e que para além do pensamento negro contemporâneo produzido por intelectuais negros, também com a produção e ação de intelectuais brancos antirracistas que conjuntamente incidam no pensamento acadêmico tradicional propiciando a criação de uma nova conjuntura político-pedagógica onde a pluralidade epistemológica e um novo quadro interpretativo para os estudos e políticas relacionadas à raça, o racismo e o antirracismo no Brasil sejam possíveis.

170

Referências bibliográficas

- Azevedo, C.M.M. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- Carneiro, A.S. A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- Freyre, G. (1900 -1987). Casa-grande e senzala. Ilustrações de Cícero Dias e Antonio Montenegro. 46ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- Guimarães, A.S.A. Preconceito racial: modos, temas e tempos. 2ªed. – São Paulo: Cortez, 2012.

- Hasenbalg, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- Mbembe, A. *Políticas da Inimizade*. Tradução Marta Lança. Portugal: Antígona, 2017.
- _____. *Crítica da Razão Negra*. Tradução: Marta Lança. Portugal: Antígona, 2014.
- Moura, C. *Sociologia do negro brasileiro*. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- Munanga, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB-RJ, 05/11/03.
- Muniz, S. *Claros e escuros: identidade, povo, mídia e cotas no Brasil*. 3º ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2015.
- Nascimento, A. (1914-2011). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* / Abdias Nascimento. - 1.ed. - São Paulo: Perspectiva, 2016.
- Santos, M.C.R.S. *Constitucionalismo e justiça epistêmica: o lugar do movimento constitucionalista haitiano de 1801 e 1805*. / Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos. -- Rio de Janeiro: Telha, 2020. 100 p.
- Santos², R. *Branquitude e televisão: a nova África(?) na tv pública*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Telha, Coleção Pensamento Negro Contemporâneo, 2021.
- _____. *Maioria Minorizada – um dispositivo analítico de racialidade*. Rio de Janeiro: Telha, 2020. 100p.